

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## REQUERIMENTO DE AUTO HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO

## REQUERIMENTO DE AUTO HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social	FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF	02.010.281/0001-99
Logradouro	Rua Pérola, 434
Bairro	Emiliano Perneta
Cidade/UF	Pinhais - PR
CEP	83325-200
Telefone	41-3661-2577
E-mail	engenharia07@fibracem.com

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Nome ou Razão Social	FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Logradouro	Rua Pérola, 434
Bairro (caso exista)	Emiliano Perneta
Cidade/UF (caso exista)	Pinhais-PR
CEP (caso exista)	83325-200
Telefone	41-3661-2577
E-mail	engenharia07@fibracem.com

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Observação (apagar):** Informar o tipo de produto de acordo com a Lista de Referência de Produtos para Telecomunicações, cuja coluna "Modelo de Avaliação da Conformidade" indica o modelo: "Declaração de Conformidade com marca Anatel". Para tanto, acesse a informação em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/certificacao/regulamentacao>

Tipo de Produto	Caixa Terminal Óptica Aérea
-----------------	-----------------------------

Modelo	Nome Comercial
CTO	CTO Linear GO
CTO 1X2	CTO Linear GO 1X2
CTO 1X4	CTO Linear GO 1X4
CTO 1X8	CTO Linear GO 1X8
CTO 1X16	CTO Linear GO 1X16

**Observação (apagar):** Inserir uma nova linha para cada registro de modelo e nome comercial (caso possua))

#### 3.1. Características Técnicas Básicas:

Caixa Terminal óptica aérea ventilada:

Permite acomodação de splitters 1x2 (desbalanceado) e 1x4, 1x8 e 1x16 (balanceado);

Permite até 36 emendas por fusão;

Capacidade de atendimento para até 16 assinantes;

Grau de Proteção: IP55

Será fornecida nas cores: preta, branca, cinza, amarela, laranja, vermelha, verde e azul.

**Atenção:** Constitui obrigação do requerente da homologação do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado em todas as unidades comercializadas, nos termos da regulamentação de telecomunicações e antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram esta homologação.

#### 4. DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

Declaro conhecer a legislação vigente, sujeitando-me às condições nela fixadas e responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro que foram anexados ao presente processo a **Cópia de Contrato Social, ou Estatuto Social, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) a Carta de Representação Comercial; a Fotografia externa do produto; a Fotografia da identificação da Marca Anatel e a Declaração de Conformidade Técnica**, conforme estabelecidos no Procedimento Operacional para Homologação de Produtos para Telecomunicações por Declaração de Conformidade com Marca Anatel e que, havendo necessidade da apresentação dos demais documentos complementares, a Anatel poderá solicitá-los a qualquer tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Silveira de Bitencourt, Usuário Externo - Administradora**, em 25/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, inciso II, do [Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8521353** e o código CRC **04FFECE0**.